

L E I N° 2.900, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

Denomina ruas PASSO DO CANAVIAL, DONA FRANCELINA, travessa BOQUEIRÃO, e estrada CAPÃO DO GUARÁ no bairro Sagrada Família e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ,

FAÇO SABER, em cumprimento ao dispositivo no artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Estrada Capão do Guará, a via de localização transversal a Estrada do Boqueirão, na parada 102-A da RS-030 nesta cidade.

Art. 2º Fica denominada Rua Passo do Canavial, a via de localização transversal a Estrada do Boqueirão, na parada 102-A da RS-030 nesta cidade.

Art. 3º Fica denominada Rua Dona Francelina, a via de localização transversal as ruas Passo do Canavial e Travessa Boqueirão, na parada 102-A da RS-030 nesta cidade.

Art. 4º Fica denominada Travessa Boqueirão, a via de localização transversal a Estrada do Boqueirão, na parada 102-A da RS-030 nesta cidade.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 25 de setembro de 2009.

RITA SANCO,  
Prefeita Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANO KINGESKI,  
Vice-Prefeito  
Secretário do Governo Municipal.